



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 809/2012 São Luís, 22 de agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5174/2012,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária a CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para viajar à São Luís/MA, a fim de ministrar palestra sobre o tema “Dissídios Coletivos” na Oficina de Capacitação para Assessores de Desembargadores, no dia 23/8/12.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária e meia para o período de 22 a 23/8/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/mgjf